**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 23 / 11 / 2026

**INDICAÇÃO Nº376/2026**
Em de 17 Novembro de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, indica ao poder executivo municipal o excelentíssimo senhor prefeito que, por meio da secretaria municipal de saúde e dos setores competentes, sejam adotadas providências **PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADA FAMÍLIA, MEDIANTE A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), COM ÊNFASE NA ASSISTÊNCIA NEONATAL, A IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UMA SEGUNDA SALA OPERATÓRIA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA, VISANDO AO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL NO MUNICÍPIO.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade fortalecer a estrutura hospitalar do Município, especialmente no atendimento às gestantes, parturientes, puérperas, recém-nascidos e crianças que necessitam de assistência especializada, mediante investimentos estratégicos na ampliação da capacidade de atendimento do Hospital Municipal Sagrada Família.

**I – AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI):**

A ampliação do número de leitos de Unidade de Terapia Intensiva, especialmente na assistência neonatal, mediante avaliação da demanda hospitalar e da capacidade instalada, garantindo estrutura física adequada, equipamentos, insumos e equipe multiprofissional habilitada para atendimento de recém-nascidos e demais pacientes em estado crítico.

## II – IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UMA SEGUNDA SALA OPERATÓRIA:

A implantação e estruturação de uma segunda sala operatória, devidamente equipada e adequada às normas sanitárias e assistenciais, destinada à realização de cirurgias eletivas, procedimentos de urgência e emergência, partos cesáreos e demais intervenções cirúrgicas necessárias à assistência materno-infantil, proporcionando maior capacidade operacional, segurança aos pacientes e continuidade dos serviços hospitalares.

## III – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA:

A aquisição de uma máquina especializada para terapia renal substitutiva neonatal e pediátrica, com tecnologia e acessórios compatíveis com as necessidades assistenciais de recém-nascidos e crianças, destinada ao atendimento de pacientes internados no Hospital Municipal Sagrada Família que apresentem comprometimento da função renal e necessitem de suporte dialítico, acompanhada dos equipamentos complementares, insumos e condições técnicas necessárias ao seu funcionamento seguro.

A ampliação dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva, com atenção especial à assistência neonatal, representa uma medida fundamental para aumentar a capacidade de atendimento aos recém-nascidos que necessitam de cuidados intensivos, contribuindo para uma assistência mais rápida, segura e humanizada, além de reduzir a necessidade de transferências para outras unidades hospitalares.

Da mesma forma, a implantação de uma segunda sala operatória permitirá ampliar a capacidade de realização de procedimentos cirúrgicos, melhorar a

organização dos serviços e proporcionar maior disponibilidade para cirurgias eletivas, partos cesáreos e intervenções de urgência e emergência, garantindo melhores condições de atendimento à população.

Destaca-se, ainda, a necessidade de aquisição de equipamento especializado para terapia renal substitutiva neonatal e pediátrica, considerando que recém-nascidos e crianças podem apresentar comprometimentos graves da função renal, exigindo tratamento dialítico especializado e acompanhamento hospitalar adequado. A disponibilidade desse equipamento permitirá ampliar os recursos terapêuticos da unidade, proporcionando maior suporte assistencial aos pequenos pacientes que necessitam desse tipo de tratamento, observadas as indicações clínicas e a estrutura técnica necessária.

Ressalta-se que os investimentos propostos são complementares e essenciais para o fortalecimento da rede municipal de saúde, ampliando a capacidade resolutiva do Hospital Municipal Sagrada Família, qualificando a assistência materno-infantil e oferecendo melhores condições de atendimento aos pacientes em situações de maior complexidade.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, **INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADA FAMÍLIA, MEDIANTE A AMPLIAÇÃO DOS LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI), COM ÊNFASE NA ASSISTÊNCIA NEONATAL, A IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UMA SEGUNDA SALA OPERATÓRIA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECIALIZADO PARA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA, VISANDO AO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL NO MUNICÍPIO.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de Novembro de 2026

**Bruno Santos Barbosa**
**Vereador**

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 23 / 11 / 2026

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº377/2026**

Em 17 de Novembro de 2026.

O Vereador João Alves de Alcântara Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria competente, que sejam adotadas, em caráter de urgência, as providências necessárias para solucionar os problemas de alagamento na Rua Senador Josafá Marinho no bairro Caminho do Mar, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante dos graves transtornos enfrentados pelos moradores da Rua Senador Josafá Marinho, onde, após intervenções realizadas na via, passaram a ocorrer problemas de acúmulo de água e alagamentos, principalmente durante os períodos chuvosos.

A situação tem causado sérios prejuízos à população, uma vez que o volume de água acumulado impede que os moradores saiam de suas residências, além de provocar a entrada de água em diversas casas, colocando em risco o patrimônio e a segurança das famílias.

Diante desse cenário, faz-se necessária uma avaliação técnica no local, a fim de identificar as causas do problema e executar os serviços adequados de drenagem e correção da via, garantindo o correto escoamento das águas pluviais.

Assim, solicito que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, tome as providências necessárias, com a maior brevidade possível, para solucionar a situação e evitar que os moradores continuem sofrendo com os alagamentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto 17 de Novembro de 2026.

**João Alves de Alcântara Filho (João Garçom)**
**Vereador do Município de Teixeira de Freitas**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

# INDICAÇÃO DE Nº 378/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 23 / 11 / 2026

Em 17 de novembro de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICA** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços para: **A realização do programa "Prefeitura em Seu Bairro" preferencialmente nos bairros Teixeirinha, Colina Verde e Padre Aparecido, no município de Teixeira de Freitas – Bahia.**

## Justificativa

A presente indicação tem com o objetivo aproximar a Administração Pública da população, levando os serviços municipais diretamente às comunidades, facilitando o acesso dos moradores aos atendimentos e proporcionando melhorias na infraestrutura e na qualidade de vida dos cidadãos.

A realização do programa **"Prefeitura em Seu Bairro"** permitirá que diversas Secretarias Municipais, atuem de forma integrada, oferecendo serviços e atendimentos essenciais, tais como:

- Mutirão de limpeza pública, capina, roçagem e retirada de entulhos;
- Operação tapa-buracos e manutenção das vias públicas;
- Recuperação e manutenção da iluminação pública;
- Melhorias na rede de drenagem e escoamento das águas pluviais;
- Atendimento das equipes de saúde, com orientações e serviços preventivos;
- Atendimento e orientação da assistência social;
- Serviços de manutenção de praças e espaços públicos;
- Fiscalização e identificação de demandas relacionadas à infraestrutura urbana;
- Atendimento e encaminhamento das reivindicações dos moradores junto às secretarias municipais.

Os bairros Teixeirinha, Colina Verde e Padre Aparecido, possuem demandas que precisam ser acompanhadas de perto pelo Poder Público Municipal. A presença das equipes da Prefeitura nessas localidades possibilitará ouvir os moradores, identificar as principais necessidades, e buscar soluções de maneira mais rápida e eficiente.

Além de promover melhorias nos espaços públicos, essa iniciativa fortalece o diálogo entre a Administração Municipal e a comunidade, garantindo maior participação popular na construção de uma cidade melhor para todos.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de realizar o programa "Prefeitura em Seu Bairro" nas referidas localidades, com a participação das secretarias municipais envolvidas, estabelecendo um cronograma de atendimento para contemplar os três bairros.

Ciente do compromisso desta Secretaria com o bem-estar da população, que submeto aos senhores Pares este, que espero vir a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

**Cláudio Pereira de Oliveira**
**Vereador**

# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
## ESTADO DA BAHIA

**CNPJ Nº 03.984.483/0001-02**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 23 / 11 / 2026

**INDICAÇÃO Nº 379 /2026**

Em 18 de novembro de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que sejam **realizados estudos e tratativas com a Suzano S.A. para doação voluntária de área de aproximadamente 20 hectares destinada à ampliação do Polo Industrial Municipal de Teixeira de Freitas, com avaliação de incentivos legais e implantação planejada de lotes industriais.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente A proposta contempla a negociação de doação voluntária de aproximadamente 200.000 m² (20 hectares), preferencialmente contíguos ou próximos ao Polo Industrial Municipal existente, condicionada à comprovação da titularidade, à viabilidade urbanística e ambiental e à avaliação do interesse público.

Prevê-se, em caráter indicativo, 50 lotes de 1.000 m² (50.000 m²), 25 lotes de 2.000 m² (50.000m²) e 6 lotes de 5.000 m² (30.000 m²), perfazendo 81 lotes e 130.000 m² de área produtiva. Os 70.000 m² restantes serão destinados, conforme projeto técnico, a circulação, drenagem, saneamento, infraestrutura, áreas verdes e outras reservas obrigatórias. Os quantitativos poderão ser revistos conforme levantamento de demanda e exigências legais.

A ampliação deverá priorizar micro e pequenas indústrias, empresas que necessitem de relocalização em razão do zoneamento urbano, empreendimentos locais em expansão e novos investimentos, mediante critérios públicos e impessoais, com foco na geração de emprego e renda.

A eventual doação dependerá de instrumento jurídico próprio, aceitação pelo ente competente, avaliação técnica do imóvel e providências registrais e administrativas cabíveis. A destinação futura dos lotes observará as regras de gestão do patrimônio público, seleção objetiva, obrigações de implantação, fiscalização e reversão, quando cabíveis.

Recomenda-se estudo da situação tributária efetiva da Suzano no Município e da legislação local de desenvolvimento econômico, inclusive do PRODETEF (Lei Municipal nº 548/2010 e alterações). Poderão ser avaliados incentivos relativos a tributos municipais legalmente elegíveis, cooperação para qualificação profissional e desenvolvimento de fornecedores, com análise da transição do ISS para o IBS. Qualquer benefício dependerá de fundamento legal, impessoalidade, estimativa de impacto e requisitos de responsabilidade fiscal, sem contrapartida tributária automática pela doação.

O crescimento de Teixeira de Freitas exige soluções que conciliem a expansão produtiva e o ordenamento urbano. A ampliação do Polo Industrial poderá oferecer alternativas a empresas

instaladas em áreas hoje incompatíveis com certas atividades, preservar postos de trabalho e atrair investimentos. A parceria proposta é uma oportunidade de cooperação de interesse público, sem compromisso prévio de doação ou de benefício fiscal. O dimensionamento em lotes de 1.000, 2.000 e 5.000 m² privilegia o acesso de um maior número de empreendedores e mantém reserva territorial para infraestrutura. Por essas razões, solicita-se o acolhimento desta indicação.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2026.

**Uivanthê Brito Andrade**
**Vereador**

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DEFREITAS -ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 23/11/2026

**PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 380 /2026**
Em16 de Novembro de 2026

0 Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, paragrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exm°. Sr. Prefeito Municipal, que, por meio da secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias para a **extensão do canteiro central da Avenida Frei Simão, no trecho que faz divisa entre os bairros Urbis e Bonadiman, próximo ao Colégio Municipal Solidariedade.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a extensão do canteiro central da Avenida Frei Simão, visando melhorar a organização do trânsito, proporcionar maior segurança aos motoristas, motociclistas e pedestres que circulam diariamente pelo local.

A intervenção se faz necessária especialmente por se tratar de um trecho próximo ao Colégio Municipal Solidariedade, onde há circulação frequente de estudantes, pais, professores e demais moradores da região. A ampliação do canteiro poderá contribuir para disciplinar o fluxo de veículos, reduzir manobras irregulares e diminuir os riscos de acidentes.

Além disso, a melhoria contribuirá para a organização do espaço urbano e para a valorização da infraestrutura viária dos bairros Urbis e Bonadiman.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para que esta demanda seja analisada e atendida, considerando sua importância para a segurança e o bem-estar da população.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Novembro de 2026.

**Wemerson Souza Sales**
**Vereador**





**EXMº SR: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DEFREITAS -ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 381 /2026**
Em17 de Novembro de 2026

0 Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, paragrafo único, do Regimento interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exm°. Sr. Prefeito Municipal, que, por meio da secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da poda de todas as árvores situadas ao redor do Mercado Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de uma poda geral nas árvores localizadas no entorno do Mercado Municipal, tendo em vista que os galhos estão oferecendo riscos à segurança dos pedestres que circulam diariamente pela via.

A situação merece atenção, pois o excesso de galhos e a falta de manutenção adequada podem ocasionar acidentes, colocando em risco a integridade física de moradores, comerciantes, trabalhadores e frequentadores do Mercado Municipal.

Ressalta-se que o local possui grande circulação de pessoas, sendo necessário que o Poder Público adote medidas preventivas para evitar possíveis acidentes e garantir melhores condições de segurança e mobilidade para todos.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal que determine, com a maior brevidade possível, a realização dos serviços de poda em todas as árvores do referido entorno, garantindo a segurança da população e a conservação do espaço público.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de Novembro de 2026.

**Wemerson Souza Sales**
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 23/11/2026

CNPJ: 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 382/2026**

**Em 17 Novembro de 2026.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no meio deste em caráter de urgência juntamente com Secretaria de Infraestrutura**, para Implantação de braços de iluminação pública nos postes entre a esquina do Colégio Henrique Brito, Rua Godoaldo Amaral e Rua Dr. Luiz Sandy no bairro Teixeirinha.**

**Justificativa**

A presente solicitação tem como objetivo melhorar a iluminação pública nas imediações da unidade escolar, proporcionando maior segurança para alunos, pais, professores, funcionários e demais pessoas que transitam pelo local, especialmente no período noturno.

A falta de iluminação adequada pode favorecer situações de insegurança e aumentar os riscos de acidentes, tornando necessária a adoção dessa medida pelo Poder Público Municipal.

Ciente do compromisso desta secretaria com o bem-estar da população. Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimo Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de Novembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 23/11/2026

Cláudio P. de Oliveira

**Cláudio Pereira de Oliveira**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA.**

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 383 /2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 23 / 11 / 2026

Em 23 de novembro de 2026

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, SOLICITA, em caráter de urgência, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja implantado sistema de drenagem pluvial no cruzamento entre a Avenida Presidente Getúlio Vargas e a Rua Nova Viçosa, na altura do bairro Estância Biquini.

**JUSTIFICATIVA**

Diante das últimas chuvas que tem atingido o município ficou evidente a dificuldade de escoamento de água no cruzamento entre a Avenida Presidente Getúlio Vargas e a Rua Nova Viçosa, e, portanto, tem impedido o tráfego de carros no local durante as fortes chuvas.

O local é baixo e as águas das chuvas têm ficado retidas no local.

Portanto, diante da urgência da solicitação, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta matéria, bem como a pronta atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e da Secretaria competente.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

**Paulo de Souza Oliveira**

**Vereador**

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 384 /2026**

Em 18 de novembro de 2026.

**O Vereador Ailton Cruz**, que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, *conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário*, INDICA ao Exmoº. **Sr. Prefeito Municipal Marcelo Belitardo, que mobilize esforços junto às Secretarias competentes, para efetuar reparos necessários e repintura em toda extensão da Pista de Caminhada e Ciclovia, da Av. Presidente Getúlio Vargas(compreendendo o trecho entre Hospital Municipal de Teixeira de Freitas – HMTF ao Atacadão Açaí).**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa garantir a segurança, a acessibilidade e o bem-estar dos munícipes que utilizam diariamente a pista de caminhada e a ciclovia da Avenida Presidente Getúlio Vargas. O desgaste natural do piso e o apagamento da sinalização horizontal comprometem a visibilidade e aumentam o risco de quedas e acidentes entre pedestres, ciclistas e veículos. Dessa forma, os reparos estruturais e a repintura em toda a extensão da via são medidas urgentes para preservar o patrimônio público e incentivar a prática segura de atividades físicas e a mobilidade urbana. Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 18 de novembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 23/11/2026

Ailton da Cruz Pereira
Vereador da Câmara Municipal
de Teixeira de Freitas - BA

**EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS**
**MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 23/11/2026

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 385 /2026**
16 de Novembro de 2026.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto a secretaria competente, que sejam realizados estudos de viabilidade para a Criação do Centro Municipal de Formação e Inovação Tecnológica, destinado à oferta de cursos, oficinas e atividades práticas de capacitação nas áreas de tecnologia, inovação e desenvolvimento de competências digitais.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo ampliar as oportunidades de qualificação profissional da população de Teixeira de Freitas, considerando as transformações constantes no mercado de trabalho e a crescente demanda por profissionais com conhecimentos tecnológicos e habilidades digitais.

A criação do Centro Municipal de Formação e Inovação Tecnológica poderá proporcionar à população acesso gratuito a cursos e atividades práticas nas áreas de informática, programação, inteligência artificial, robótica, desenvolvimento digital, produção de conteúdo tecnológico e outras áreas relacionadas às novas tecnologias.

A iniciativa busca oferecer oportunidades especialmente aos jovens que desejam ingressar no mercado de trabalho, estudantes, trabalhadores em busca de recolocação profissional e cidadãos que necessitam desenvolver novas habilidades para acompanhar as exigências do mundo contemporâneo.

Além da capacitação, o espaço poderá funcionar como ambiente de experimentação, aprendizagem e desenvolvimento de projetos, aproximando a população das novas ferramentas tecnológicas e ampliando suas possibilidades de inserção profissional e geração de renda.

Dessa forma, a implantação do Centro representará um importante investimento em conhecimento, inclusão digital e desenvolvimento humano, contribuindo para preparar Teixeira de Freitas para os desafios e oportunidades da transformação tecnológica.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal atenção à presente indicação,

considerando sua relevância social, educacional e econômica para o município.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Novembro de 2026.

**Adriano Santos Souza**
**Vereador**

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 386 /2026**

Em 18 de novembro de 2026.

**O Vereador Ailton Cruz**, que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA *ao Exmº.* **Sr. Prefeito Municipal Marcelo Belitardo**, *que mobilize esforços junto às* Secretarias competentes, que seja feito **manutenção de via pública, e estudo técnico de engenharia de tráfego, (conforme preceitua a lei municipal nº 1.379/2025). na construção de lombo faixas, bem como placas de sinalização, na Av. São Paulo, nº 1900 e pós rotatória, av São Paulo nº 2035 (em frente a RGI).**

JUSTIFICATIVA

O trecho mencionado apresenta um intenso fluxo diário de veículos e pedestres, agravado pela presença de importantes estabelecimentos comerciais e serviços essenciais na região, o que atrai grande movimentação de pessoas ao longo de todo o dia. Contudo, a ausência de dispositivos eficazes de controle de velocidade tem permitido que muitos condutores trafeguem acima do limite permitido, especialmente logo após entrada e saída da rotatória. Como consequência direta dessa situação, o local tem registrado frequentes acidentes de trânsito, incluindo colisões entre veículos e riscos iminentes de atropelamento, colocando em perigo a integridade física de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam pela via.

Diante do exposto, a instalação de lombofaixas ou redutores de velocidade e o reforço na sinalização são medidas indispensáveis e urgentes para coibir o excesso de velocidade, organizar o tráfego local e garantir maior segurança viária para toda a população.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, Em 18 de novembro de 2026.

Ailton da Cruz Pereira
Vereador da Câmara Municipal
de Teixeira de Freitas - BA

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 23/11/2026

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 387/2026**
Em 23 de Novembro de 2026.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à Secretaria competente, no sentido de **viabilizar a implantação do serviço de fisioterapia nas seguintes unidades de saúde: PSF do Bairro Nova América e PSF do Residencial Castelinho.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de fisioterapia, proporcionando atendimento mais próximo e acessível aos moradores dos bairros Nova América e Residencial Castelinho.

A oferta desse serviço nas referidas unidades de saúde será de grande importância para a prevenção, recuperação e reabilitação de pacientes que necessitam de acompanhamento fisioterapêutico, especialmente idosos, pessoas com limitações de mobilidade, pacientes em recuperação pós-operatória e aqueles que apresentam dificuldades motoras.

Além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos usuários, a implantação do serviço permitirá reduzir deslocamentos, facilitar o acesso ao tratamento e fortalecer a atenção básica à saúde no município.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo Municipal atenção especial a esta demanda, considerando os benefícios que sua efetivação proporcionará à população.

Certo do apoio dos nobres Edis para a apreciação e aprovação da presente preposição. Coloco-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Novembro de 2026.

Clemeson de Jesus Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 23/11/2026

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº389/2026**
Em de 23 Novembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 23/11/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, indica ao poder executivo municipal por meio das Secretarias competentes **A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA O TRANSPORTE DE ATLETAS E DELEGAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA, CONTEMPLANDO OS ESPORTISTAS DA SEDE E DA ZONA RURAL, COM A FINALIDADE DE GARANTIR DESLOCAMENTO SEGURO E ACESSÍVEL PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES, CAMPEONATOS, TORNEIOS, EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES ESPORTIVAS.**

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer o esporte municipal, garantindo condições adequadas de deslocamento aos atletas que representam Teixeira de Freitas em competições, campeonatos, torneios e eventos esportivos realizados dentro e fora do município.

Atualmente, muitos atletas enfrentam dificuldades para participar dessas atividades em razão da ausência de transporte público específico, situação que pode comprometer sua participação em competições e limitar oportunidades de desenvolvimento esportivo.

A aquisição de veículos apropriados permitirá oferecer transporte seguro, organizado e acessível aos esportistas, contemplando diferentes

modalidades e categorias, desde as categorias de base até os atletas adultos.

A medida deverá beneficiar também os atletas residentes na zona rural, que enfrentam maiores dificuldades de deslocamento até os locais de treinamento, competições e eventos realizados na sede e em outros municípios.

Além de incentivar a prática esportiva, o investimento contribuirá para a inclusão social, a valorização dos talentos locais e o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, proporcionando oportunidades mais igualitárias aos atletas de todas as regiões do município.

Diante do exposto, a aquisição de veículos destinados ao transporte esportivo representa um investimento importante no desenvolvimento do esporte municipal, na formação de novos talentos e na valorização dos atletas que levam o nome de Teixeira de Freitas a diferentes competições e eventos.
Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, **INDICA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA O TRANSPORTE DE ATLETAS E DELEGAÇÕES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA, CONTEMPLANDO OS ESPORTISTAS DA SEDE E DA ZONA RURAL, COM A FINALIDADE DE GARANTIR DESLOCAMENTO SEGURO E ACESSÍVEL PARA PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES, CAMPEONATOS, TORNEIOS, EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES ESPORTIVAS.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Novembro de 2026

**Bruno Santos Barbosa**
**Vereador**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 23 / 11 / 2026

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 388 /2026**
Em 23 de novembro de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria competente, **seja realizada a reforma da unidade PSF do distrito de Cachoeira do Mato**, neste município de Teixeira de Freitas – BA.

**JUSTIFICATIVA**

A unidade PSF do referido local encontra-se em situação precária, o que pode atrapalhar o serviço de atendimento de saúde para a população local.

A reformar desta unidade PSF é de extrema importância para melhor atender os moradores do referido distrito.

Em anexo seguem imagens da situação do PSF do distrito de Cachoeira do Mato.

Portanto é, pelo exposto, que submeto aos excelentíssimos Pares este pedido de providência que, espero, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 23 novembro de 2026.

Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

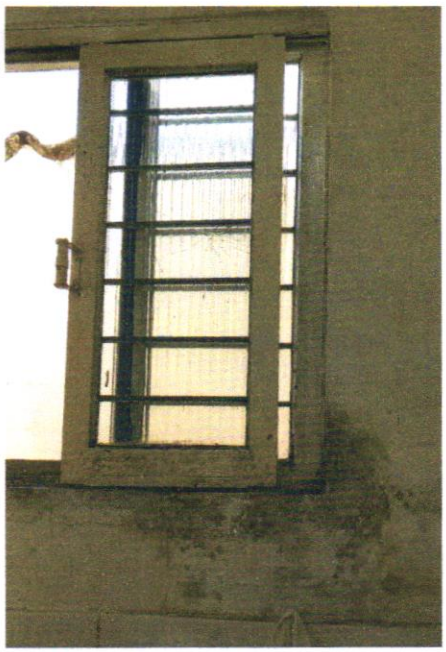



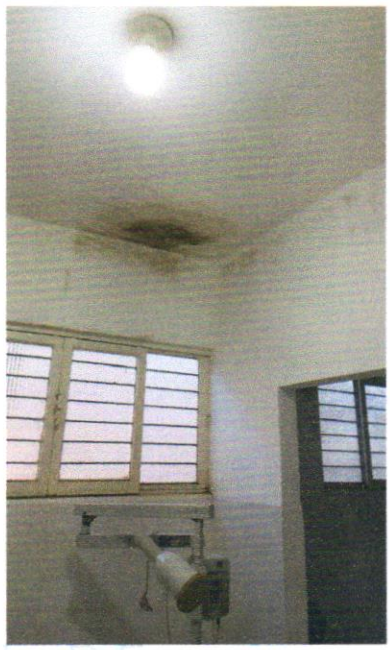





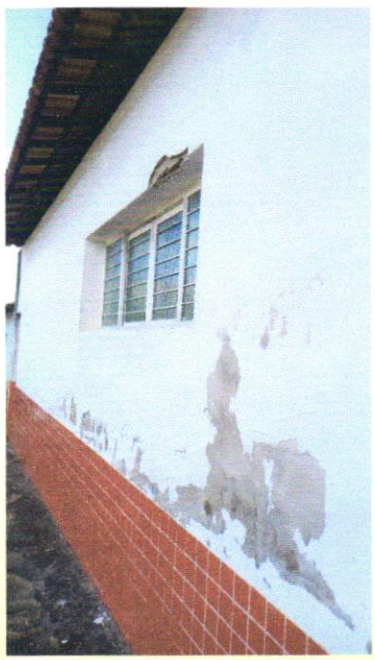

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

**INDICAÇÃO Nº 390 /2026**
Em 23 de Novembro de 2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que sejam realizados estudos de viabilidade e adotadas as providências necessárias para a **construção de salas de aula destinadas ao atendimento de crianças da pré-escola, com idade entre 4 e 5 anos**, visando ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil do município nas creches André Freitas de Assis, localizada no Bairro Jerusalem, Creche Isael de Freitas Correia, no Bairro João Mendonça.

## Justificativa

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de ampliar a estrutura física da rede municipal de ensino, garantindo melhores condições de acesso à educação para as crianças dessa faixa etária, bem como oferecendo às famílias maior disponibilidade de vagas próximas às suas residências.

É importante destacar que o investimento na Educação Infantil representa um compromisso com o desenvolvimento integral das crianças, assegurando espaços adequados, acolhedores e preparados para proporcionar experiências de aprendizagem, socialização e desenvolvimento nos primeiros anos de vida escolar.

Dessa forma, solicitamos a atenção especial do Poder Executivo para esta demanda, considerando sua relevância social e educacional para as comunidades dos bairros Jerusalém e João Mendonça.

Certos de podermos contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e aguardamos o atendimento desta importante

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.
Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2026.

**Jucelio Silva**
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 23/11/2026